



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

MÁRCIA  
FERNANDA DE  
MENEZES  
ALVES DE  
ARAÚJO  
28/06/2023 12:58

**Referência: PROAD 23199/2022 (Pregão Eletrônico n.º 66/2022)**

**Objeto:** Contratação de empresa para os serviços de Serviços de acesso móvel à internet 4G/5G pelo período de 30 meses.

**Empresa Vencedora: TELEFONICA BRASIL S.A.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas Leis n.ºs 10.520/2002, 11.488/2007 e 8.666/1993; Lei Complementar n.º 123/2006; Decretos n.ºs 10.024/2019, 8.538/2015 e 9.507/2018, IN-05/2017- SEGES/MP, bem como na Resolução n.º 310/2021, do CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação acima mencionada.

O processo em questão foi inicialmente instruído com a disponibilidade orçamentária, e a respectiva emissão do pré-empenho, consoante fls.223/224.

Consta a autorização da Presidência para a abertura do processo (fl. 237), com base no parecer da Assessoria Jurídico-administrativa, às fls. 233/234, e no opinativo da Diretoria-Geral, às fls. 235/236 e 393/394, bem como a aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.305/326) e do Termo de Referência (fls.327/341), conforme despacho de fl. 395.

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ (fls.1067 e 1069/1075).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.1075, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, HOMOLOGO** os procedimentos da presente licitação, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ESTIMATIVO**, no valor de **R\$14.973,00 (catorze mil, novecentos e setenta e três reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.40.13** em nome da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

**À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.**

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa do TRT da Sexta Região